



Suely de Campos <sueli.campos@pbh.gov.br>

Re: Belo Horizonte/MG - EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA 001/2022 – PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

11 mensagens

Email Genop <negocios@bbprevidencia.com.br>

3 de março de 2022 10:14

Para: sueli.campos@pbh.gov.br

Cc: "bbprevbrasil@bbprevidencia.com.br" <bbprevbrasil@bbprevidencia.com.br>, Marcelo da Silva Botelho <marcelobotelho@bb.com.br>, Alex Chainho Gandini <alex.gandini@bb.com.br>, "super.setorpubmg.mg@bb.com.br" <super.setorpubmg.mg@bb.com.br>, Fernando Favoreto <favoreto@bb.com.br>, Livia Soares Mourao <livia-soares@bb.com.br>, Simara de Almeida Cardoso <simara.mg@bb.com.br>, Anderson Eustaquio Gomes Barbosa <aegb@bb.com.br>

Cara Sueli, bom dia!

Em referência ao anexo edital de seleção de EFPC para gerir o RPC do município de Belo Horizonte/MG, publicado em <https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-prevenciaria/informacoes/previdencia-complementar>, apresentamos os pedidos de esclarecimentos e solicitação de informações a seguir.

Registramos que os pedidos de esclarecimentos e solicitação de informações mostram-se tempestivos em atendimento aos itens 4.2 e 4.6 do edital.

1. Item 3.2 "a": pedimos informar se a vedação trazida pelo artigo 42 da LOMBH (a seguir), se estende apenas à Diretoria Executiva da Entidade, ou também aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, assim como aos demais gestores:

Art. 42 - O Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança, as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, e os servidores e empregados públicos municipais não poderão firmar contrato com o Município, subsistindo a proibição até seis meses após findas as respectivas funções.

2. Item 3.2 "a": A fim de avaliar se a Entidade atende ao demandado, solicitamos nominar as pessoas citadas no art. 42 da LOMBH;

3. Item 5.1.2 "b": informar se a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, por meio de certidão expedida pela RFB, se a refere-se à CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO emitida pelo MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal do Brasil Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

4. Item 6.1: Informar a pontuação que caberá à cada item da proposta técnica modelo constante do anexo único do edital, tendo em vista que não consta no edital;

5. Item 7.2: informar se poderá haver entrega do envelope em mãos, ou apenas pelos correios com AR;

6. Item 7.2: verificar, pois há 2 itens com essa numeração;

7.2. O envelope contendo os documentos, a proposta, a minuta do Convênio de Adesão e a proposta inicial do regulamento do Plano de Benefícios deverá ser encaminhado, por via postal, com comprovação mediante Aviso de Recebimento (AR) emitido pelos Correios, para a Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado (SUPREV) da Prefeitura de Belo Horizonte, localizada na Av. Augusto de Lima nº 30, 10º andar, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP 30.190-001. O envelope será recebido do dia **10/03/2022 até o dia 21/03/2022**, prazo preclusivo do direito de participação.

7.2. O envelope deverá conter em sua parte externa e frontal, de modo expresso e visível, os seguintes dizeres:

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DA SAÚDE DO
SEGURADO (SUPREV)

7. Item 7.5.1: Informar sobre a possibilidade de envio das propostas também por e-mail, em face do disposto no item 7.5.1, conflitante com o item :

7.5.1 As informações e esclarecimentos a que se refere o item 7.5. serão solicitados por correspondência eletrônica, **encaminhadas aos e-mails que remeteram as propostas.**

8. Item 8: informar sobre critério de desempate, tendo em vista que não consta no edital;

9: Item 10: disponibilizar em excel a relação anonimizada dos servidores com a respectiva remuneração, a fim de possibilitar a realização de cálculo de viabilidade do plano;

Aguardamos urgente retorno e agradecemos desde já!

Cordialmente,

The logo for BB Previdência, featuring the text "BB PREVIDÊNCIA" in bold blue letters on a yellow rectangular background.

Juliana de Sousa Cardozo Parente
Gerente

Genop - Gerência de Novos Negócios e Projetos



Central de Relacionamento BB Previdência